

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1.389/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a execução de remanso para vagas de estacionamento, na Rua Espírito Santo, bairro Iguaçu próximo aos números residenciais 42 e 53.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar acessibilidade aos moradores do local, que vem fazendo reclamações da falta de vagas próximas a suas residências por conta da referida via ser estreita, impossibilitando a passagem dos veículos de maneira adequada, e retirando a visibilidade dos motoristas que ali transitam.

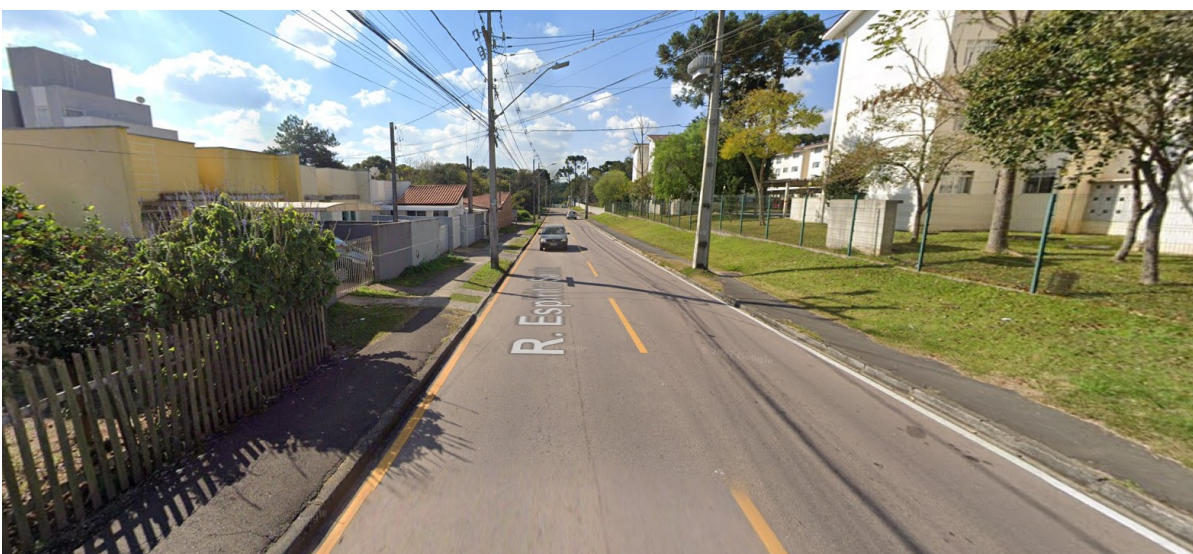
Ressaltamos que é um local de grande movimento de veículos e pedestres, visto que o local é próximo ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cachoeira (onde já foi realizado o remanso para vagas de estacionamento) e a UBS – Santa Mônica. Desta forma, a indicação também assegurará a locomoção de veículos, e dos pedestres, trazendo mais viabilidade e segurança aos cidadãos.

A indicação vem com fulcro no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que impõe competência ao município em operar o sistema de estacionamento.

CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2023.

